

DECRETO Nº 000199/12 de 7 de Agosto de 2012

Auxílios e convênios no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000823/12 de 22 de Maio de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 199/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 07/08/2012
Responsável: Sandra

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 145.620,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00									110.000,00
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00									35.620,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal